

**PORTARIA Nº 0282, de 17 de fevereiro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 145 da Lei nº 6.677/94, licença médica ao docente **JORGE MIRANDA DE ALMEIDA**, cadastro nº 72.443074-5, lotada no Departamento Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, de 60 (sessenta) dias, correspondente ao período de 14/01 a 14/03/2017.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14/01/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**